

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 019/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de materiais permanente e insumos destinados a atender à demanda da Farmácia Cuidar +, da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí.

2. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

3. OBJETIVO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda surgiu, principalmente da necessidade de ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos na Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), considerando o Programa Farmácia Cuidar+ do Rio Grande do Sul (RS), ao qual o município está aderido, através da Portaria SES N° 649/2021.

A aquisição do material a ser adquirido irá contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica, para ampliação da capacidade de atendimento, garantia da qualidade do armazenamento dos medicamentos e melhoria da ambiência da farmácia.

Considerando ainda o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Quaraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem buscado a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS.

Dado o exposto, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos materiais/equipamentos ora pleiteados serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes que estejam depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

6.2 O critério de julgamento das propostas deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3 É facultada a solicitação da apresentação catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

6.4 Prazo de entrega: O prazo de entrega não poderá ultrapassar 20 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, salvo a ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que o TRT venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

6.5 Os materiais, os quais necessitem montagem, deverão ser **entregues montados**.

6.6 Prazo de garantia: Os equipamentos permanentes deverão ser entregues com garantia mínima de 12 meses;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em relação a pesquisa de mercado, procuramos orçamentos junto a fornecedores, bem como atas de registro de preços de outros órgãos públicos com produtos equivalentes. Na inexistência de orçamento de loja física ou de outros órgãos públicos, buscamos orçamentos na internet em sites confiáveis, informando o CEP para cálculo do valor de frete.

7.2. O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de materiais para atender a Farmácia Cuidar + a qual foi implantada à esta Secretaria. Assim que para esta aquisição, demonstra-se mais adequada o Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, assim permitindo que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.

Considerando ainda que a opção pela modalidade Registro de Preços consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade de ampliar e qualificar os serviços farmacêuticos, considerando o Programa Cuidar +. Diante disso considerou-se para estipular os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, os recursos ainda disponíveis do repasse financeiro para a qualificação das ações do Programa Farmácia Cuidar+ através da Portaria SES Nº 649/2021, dentro daqueles materiais com maior demanda, distribuídos de acordo com a disponibilidade financeira.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Armário aéreo - material MDF/MDP 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, cor branco, 3 portas, dobradiças metálicas, com divisória, 1 prateleira interna, medidas mínimas 1,20 x 0,60 x 0,40 (larg x alt x prof), puxadores de alumínio na parte inferior, peso	03	UN	599,63	1.798,89

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	suportado mínimo 30kg distribuídos. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação)				
02	Armário multiuso 2 portas - material MDF/MDP 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, cor branco, medidas mínimas 1,90 x 0,60 x 0,40 (alt.x larg x prof), 2 portas com chave, dobradiças metálicas, puxadores, 4 prateleira. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação)	02	UN	744,76	1.489,52
03	Caixa térmica: Produzida em material plástico de alta resistência, isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada), com alça em polipropileno, cor azul royal, tampa removível, capacidade 34 litros. Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação	10	UN	115,90	1.159,00
04	Caixa Térmica com termômetro: Produzida em material de alta resistência (polímero), isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa, termômetro digital externo de máximo e mínimo à prova d'água, alças grandes e reforçadas em ambos os lados e tampa articulável com mola limitadora da abertura, com 3 fechos em inox e duas rodas em borracha maciça, na cor azul royal ,capacidade 100 litros. Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação	02	UN	1.489,19	2.978,38
05	Cadeira giratória, estrutura base em aço, assento e encosto em espuma injetada, D45, regulagem de altura a gás , rodízios deslizantes, revestimento em courvin ou tecido em 100% poliéster "crepe", na cor cinza/chumbo ou preta (de acordo com escolha da contratante), medidas mínimas do encosto 26cm altura x 34cm largura, assento com 41cm x 39cm, peso real suportado 110 kg. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	05	UN	393,33	1.966,65
06	Cadeira giratória com espaldeira, estrutura base em aço, encosto alto em madeira estofado com espuma injetada D45, assento em madeira estofado em espuma injetada D45, revestimento em courvin ou tecido em 100% poliéster "crepe", na cor cinza/chumbo ou preta (de acordo com escolha da contratante regulagem de altura a gás, base giratória em aço com capa de proteção com rodízio PP, braço fixo injetado PP, mecanismo com sistema relax. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	03	UN	793,13	2.379,39
07	Espaçador Adulto / Infantil, material atóxico transparente, formato anatômico, 2 tamanhos de mascaras, extramacias, válvula dupla, no tubo e máscara, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol.	20	UN	41,93	838,60
08	Gaveteiro Volante em MDF 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, cor branco, 3 gavetas com chave e corrediças metálicas telescópicas, + nicho, com rodízios, medidas mínimas 0,80m x 0,50m x 0,45m, bordas com acabamento em fita PVC 2mm. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação)	03	UN	735,14	2.205,42
09	Maleta de primeiros socorros, grande, material polipropileno, cor	05	UN	146,93	734,65

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	banca, com fecho (trava) duplo e alça, compartimento extra para medicamentos(mínimo 2 bandejas deslizantes), capacidade média 20 litros, medidas mínimas: 40cm superior, 20cm largura, 20cm altura e 35cm inferior				
10	Mesa Escritório em MDF/MDP mínimo 15 Mm, cor banco, 2 gavetas com chave e corrediças metálicas telescópicas, medidas mínimas comprimento 1.2 m, altura total 0.75 m, Largura total 0.60 m, com bordas em ABS, pés em aço com pintura EPOX. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	05	UN	755,00	3.775,00
11	Oxímetro de pulso portátil, de alta precisão, para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca, alarme sonoro e visual, apresentar no painel nível de oxigênio(SpO2), frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso, visor com tecnologia OLED dual color (OLED) iluminado, com 10 níveis de brilho ajustável, com exibição simultânea dos resultados e gráfico plestimograma , 6 modos de exibição (rotacionável) no visor, desligamento automático, Indicação de pilhas com carga baixa, com selo do INMETRO e certificado pela Anvisa. Garantia de 1 ano.	20	UN	155,00	3.100,00
					24.150,00

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

10.2 O custo estimado da contratação é de R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12.2. Também não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório viabilizar aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução, com o melhor preço e a qualidade que atenda a especificação correspondendo a necessidade da Unidade

requisitante, dessa forma assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização deste Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes para o município, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em específico o setor da Farmácia de Medicamentos Especiais (AME)

16.1 Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada da demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, considerando o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios para aquisição de equipamentos/mobiliários para a qualificação das ações do Programa Farmácia Cuidar+ através da Portaria SES N° 649/2021, a qual regulamenta a transferência de recursos destinados à sua implementação, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

17. RESPONSÁVEIS

Cláudia Vanair Oliveira
Coordenadora de Compras e Abastecimento
da Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Henrique Oliveira
Assistente de Compras e Abasteciementno
Da Secretaria Municipal de Saúde

Marta Madalena Correa
Secretaria Municipal de Saúde

